



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA**

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2011

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e dezessete minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Sala de Reuniões situada no 23º andar do prédio da ANAC no Rio de Janeiro. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Cláudio Passos Simão**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra**, **Rubens Carlos Vieira** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e da Procuradora-Geral Substituta, **Isabella Silva Oliveira Cavalcanti**, justificada a ausência da Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**. Verificado o quórum para a instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e onze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto Cláudio Passos Simão: **1)** Processo nº 60800.023764/2010-60; Assunto: revogação da Instrução de Aviação Civil 119-1001B, intitulada “Homologação e Fiscalização de Empresas de Transporte Aéreo Público”, a ser substituída por instrução suplementar atualizada sobre a matéria, editada nos termos do artigo 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2º Resolução nº 162, de 20 de julho de 2010; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a mencionada revogação com a edição de norma substitutiva vem contribuir para a modernização e eficiência das atividades e procedimentos pertinentes à homologação e fiscalização das empresas de que se trata; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino: **2)** Processo nº 60800.006981/2010-95; Assunto: edição da Emenda nº 129 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25, intitulado “Requisitos de Aeronavegabilidade: Aviões Categoria Transporte”, em conformidade com a emenda 129 ao regulamento CFR Part 25 da Federal Aviation Administration - FAA; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando objetivar a medida, além do alinhamento do regulamento brasileiro com a regulamentação internacional, o reforço da segurança de voo. Encerrada a etapa da deliberação dos processos incluídos na pauta, foi submetida à deliberação da Diretoria e aprovada, por unanimidade, a apreciação, **extrapauta**, da seguinte matéria: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processo nº 07-01/20953/03; Interessado: Pulvaer Aero Agrícola Ltda; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Por fim, com

base no comando inserto nos arts. 2º e 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio do processo nº 60800.014167/2010-44, de interesse da Superintendência de Segurança Operacional - SSO, consistente em proposta de instauração de audiência pública para edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 103, intitulado “Veículo Aéreos Leves”, tendo sido a Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira, a Relatora sorteada. Nada mais havendo a tratar, e agendando a próxima reunião para o dia oito de fevereiro, em Brasília, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e oito minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor-Presidente Substituto

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves